



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 609/2024, de 27 de novembro de 2024

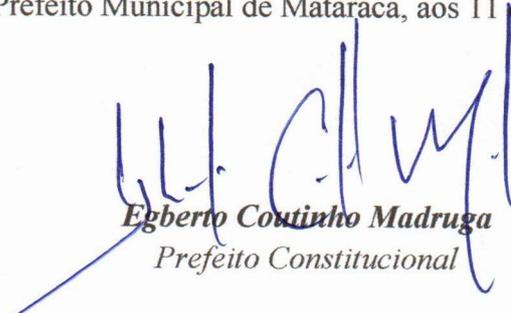
*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS AGRICULTORES DE  
COLÔNIA.*

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública em âmbito Municipal a Associação dos Agricultores de Colônia entidade sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº 04.633.675/0001-29 com Sede e Foro na Comunidade da Uruba, no município de Mataraca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mataraca, aos 11 de dezembro de 2024.

  
**Egberto Coutinho Madruga**  
Prefeito Constitucional